

## PROEX

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DISCENTES E PÓS-DOCTORANDOS EM CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Conforme reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG-EPI) realizada em 13/08/2025, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública (PPG-EPI) poderá apoiar discentes formalmente matriculados no Programa Acadêmico e pós-doutorandos formalizados, com **trabalho aprovado** em congressos nacionais e internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA, no valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para nacionais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para internacionais, uma única vez ao ano, por discente, com recursos do PROEX.

O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de **taxas de inscrição, alimentação, hospedagem, locomoção urbana, passagens aéreas ou rodoviárias para o evento.**

O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via transferência bancária em conta nominal ao discente ou pós-doutorando, mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados abaixo deve ser realizada até **um mês** após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

O valor será pago apenas mediante reembolso, desde que o discente ou o pós-doutorando:

- atenda todos os critérios gerais detalhados abaixo;
- realize formalmente a solicitação por e-mail ao Núcleo Financeiro ([nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br));
- apresente a comprovação de despesas com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora e o CPF do pagador (no caso, o discente ou pós-doutorando), nos itens permitidos, e até o valor aprovado. Canhotos de cartão de crédito e débito não são considerados comprovantes fiscais. Os solicitantes residentes fora do município do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação pelos Correios, para o endereço relacionado ao final deste documento;
- efetue o deslocamento em até um dia antes ou depois da realização do congresso. NÃO serão cobertas despesas fora desse critério;
- envie a cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso e participação no mesmo. Em caso de congressos internacionais, os documentos precisam estar traduzidos e assinados pelo próprio discente ou pós-doutorando (assinatura eletrônica: GOV.BR);
- dados bancários.

**Observação:** o solicitante deverá considerar previamente o apoio ou não conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da Abrasco). Em caráter especial, a Direção da ENSP e os programas *stricto sensu* da escola podem apoiar a participação massiva de

discentes e docentes nos congressos organizados pela Abrasco, mediante negociação de menores preços de taxas de inscrição, em que a associação com a Abrasco poderá ser requerida.

## CRITÉRIOS GERAIS

- 1) Ter trabalho aprovado em congresso em alguma modalidade de Apresentação;
- 2) Ser primeiro autor do trabalho;
- 3) Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do curso (até o momento do pedido) e qualificado;
- 4) O trabalho aprovado deverá fazer parte da dissertação/tese/plano de trabalho;
- 5) Como critério de desempate, será considerado o trabalho aprovado na modalidade oral.

Os discentes que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio deverão encaminhar por e-mail ([nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)), com antecedência mínima de **dois meses** da data do congresso, o aceite do trabalho no congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o resumo do trabalho, inserindo também, no corpo do e-mail, o link para a página do congresso e o título de seu projeto de dissertação/tese/plano de trabalho. Em caso de congressos internacionais, os documentos precisam estar traduzidos e assinados pelo próprio discente ou pós-doutorando (assinatura eletrônica: GOV.BR). Os arquivos devem ser enviados em PDF. O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-EPI para a rubrica de participação de discentes em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda, que é de 20% do PROEX recebido no ano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela CPG do PPG-EPI.

### Endereço para envio de documentação:

Fundação Oswaldo Cruz  
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca  
Vice-Direção de Ensino  
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu / Núcleo Financeiro  
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 – Sala 317  
21041-210 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

## INFORMAÇÕES SOBRE AUXÍLIOS

Núcleo Financeiro: [nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)

**Rosane Harter Griep**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Epidemiologia em Saúde Pública